

## PROJETO DE LEI Nº 052/2021

APROVADO  
Em 28/05/2021  
Presidente

Institui a Semana de Controle e Combate ao Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas no Município de Amontada e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Semana de Controle e Combate ao Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas no Município de Amontada.

Parágrafo único. Deverá coincidir com a semana de comemoração da emancipação político-administrativo de Amontada.

Art. 2º Para a realização do caput do artigo 1º, poderão ser realizados convênios de cooperação com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria de Saúde e Proteção Social do Estado do Ceará, para a promoção de palestras, seminários e demais eventos abordando a problemática do uso de drogas lícitas e ilícitas no Município de Amontada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço a Câmara Municipal de Amontada, aos 20 de maio de 2021.

  
**ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA**  
VEREADOR

Câmara Municipal de Amontada-Ce	
<b>RECEBIDO</b>	
Patricia Mus Zilina	
Data:	20/05/2021
Hora:	10:30
Mat.:	264



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraaamontada.ce.gov.br](http://www.camaraaamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como finalidade garantir que a população de Amontada tenha acesso ao conhecimento sobre os malefícios que as drogas lícitas e ilícitas causam sobre o organismo humano e os impactos que trazem à família e a sociedade em geral.

Paço a Câmara Municipal de Amontada, aos 20 de maio de 2021.

  
**ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA**  
VEREADOR